

000001

Solicitação nº56/2018	
Data: 05/12/2018	Rúbrica <i>[Assinatura]</i>

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela solicitação	Giovani Scibor	
E-mail	cmcultural@hotmail.com	
Telefone	(42) 3554-1222 Ramal - 224	
Data	15/05/2018	
Material	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Contratação de empresa Escola de Chimarrão para prestar serviços na 7ª Festa da erva Mate de Cruz Machado - PR, sendo no dia 16 de dezembro de 2018, no período da manhã e trade ;	01	Unidade		

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

O presente pedido justifica-se por sua necessidade e utilização no desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Cultura, no evento 7ª Festa da erva Mate e Finais dos Jogos Municipais de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

000002

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Dotação: 2032

Unidade: 304

Promoções Culturais

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

Exmo. Sr. Euclides Pasa

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

000003

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Contratação de empresa representante da escola do chimarrão para o evento 7ª Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do município.

Breve relato: Tendo em vista a proximidade do evento 7ª Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do município de Cruz Machado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, foi solicitado a este Departamento de Compras e Licitações a contratação da empresa representante da "Escola do Chimarrão" para participar do evento citado acima. A empresa se propõe a fazer o resgate da cultura da erva mate e chimarrão, explorando o aspecto social, as propriedades medicinais, seus benefícios e exposição de até 36 modelos diferentes de chimarrão. A empresa contratada se responsabilizará pela estrutura do ambiente, bem como a estrutura de aquecimento de água, disponibilizará erva mate, cucas e garrafas térmicas para o evento, disponibilizando ainda a equipe com pessoal habilitado a fazer e ensinar os modos de preparo do chimarrão. Sendo o valor total para esta contratação de R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

Vera Benzak Krawczyk

Secr. Fazenda e Planejamento

Decreto 2834/2017


Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 05 de Dezembro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

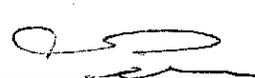
A - Processo Nr.: 268/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: AVENIDA VITÓRIA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.
J - Observações: Contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	Organização e Promoção de Festividades Municipais	3.3.90.39.23.00.00.00	4.940,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				4.940,00

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 268/2018

000005

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Contratação da empresa “Escola do Chimarrão” para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado nos dia 16 de dezembro de 2018.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 4.940,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 4.940,00

Cruz Machado, 10 de dezembro de 2018

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante.

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

000006

Parecer Contábil 339/2018

Referente à Solicitação-268/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
308	06.02	2.076	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 50.000,00	R\$ 4.940,00
Total						R\$ 4.940,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Escola do Chimarrão
Tão bom quanto tomar, é saber fazer!

000007

Pelo presente, encaminhamos orçamento para atender o seguinte evento:

7ª Festa da Erva-Mate de Cruz Machado

Data: 16/12/2018
Horário de atendimento: integral
Local: Cruz Machado - PR

Desenvolvimento:

- Montagem de estande externo – veículo motorcasa adaptado e/ou interno;
- Exposição de até 36 modelos de Chimarrões;
- Fazer e ensinar a fazer Chimarrão, nos seus diversos formatos;
- Dissertar sobre aspectos históricos, culturais e sociais, a magia da integração; propriedades nutritivas; dicas sobre o manejo; ligação com a cultura Gaúcha; o Chimarrão e a Erva-Mate na América do Sul e no cenário internacional;
- Estrutura para aquecimento de água em grande escala;
- Disponibilização de ervas-mate aos presentes;
- Disponibilização de cuias para Chimarrão e garrafas térmicas aos presentes;
- Mobiliário rústico com bancos em madeira, roda de carreta, pelegos, balcões de costaneira, chaleira e cuia de Chimarrão em versão aumentada;
- Distribuição de material impresso com o modo de preparo do Chimarrão, formas de preparo, benefícios e outras informações (folder institucional);
- Projeção visual HQ de mídia – eventos internos, congressos, palestras;
- Gramado sintético e tapetes em couro;
- Estrutura completa de áudio profissional;
- Equipe com pessoal habilitado a fazer e ensinar o preparo do Chimarrão, além de explicações acerca do mesmo.

Valor/diária: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Combustível: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)
Total: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Venâncio Aires (RS), 24 de outubro de 2018.

Pedro José Schwengber
Diretor Executivo
Escola do Chimarrão





Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 225/2018

000008

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 036/2018

PROCESSO Nº: 247/2018

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação da Empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento da 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2018.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, III, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

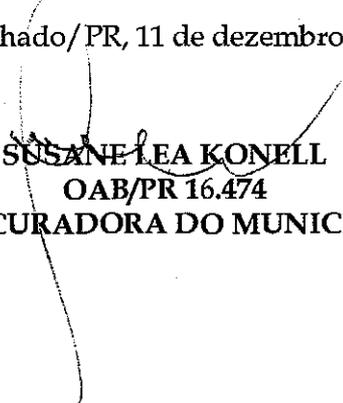
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Inferre-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 11 de dezembro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 36/2018

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ESCOLA DO CHIMARRÃO" PARA PARTICIPAR DO EVENTO 7ª FESTA DA ERVA MATE DE CRUZ MACHADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002018
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ESCOLA DO CHIMARRÃO" PARA PARTICIPAR DO
EVENTO 7ª FESTA DA ERVA MATE DE CRUZ MACHADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE
2018.**

A Secretaria de Administração em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa à Contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a proximidade do evento 7ª Festa da Erva Mate nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento citado acima. A empresa se propõem a fazer o resgate da cultura da erva mate e chimarrão, explorar o aspecto social, bem como as propriedades medicinais do chimarrão, exposição de até 36 modelos diferentes de chimarrão, dentre outros. Dessa forma, cabe destacar que o principal objetivo é incentivar a comunidade da importância do chimarrão, esclarecendo os mais variados aspectos do hábito salutar desta bebida, divulgando para o público alvo a história desta e seus benefícios. A empresa contratada se responsabilizará pela estrutura do ambiente, bem como a estrutura de aquecimento de água, disponibilizará erva mate, cuias para chimarrão e garrafas térmicas para o evento e ainda a equipe com pessoal habilitado a fazer e ensinar os modos de preparo do chimarrão.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu para a empresa RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.369.253/0001-86, localizada em Venâncio Aires, Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.057

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO

000011

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de dezembro de 2018.

Prefeito

EUCLIDES PASA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 268/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

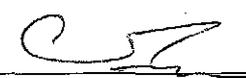
CONTRATADO: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, Inciso III



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME

ESCOLA DO CH

00001

Escola do CHIMARRÃO



ANEXO

INSTRUMENTO

Escola do Chimarrão

1. Apresentação

O Instituto Escola do Chimarrão nasceu de um projeto sociocultural independente, que tinha como objetivo inicial a divulgação do chimarrão em suas diversas formas, bem como aspectos de sua origem, história, usos e costumes e propriedades medicinais e sociais. 000015

A partir de Novembro de 2004, o projeto transformado em ONG, abre seus horizontes e passa a divulgar o chimarrão e seus benefícios não apenas aos gaúchos, mas ao mundo. São mais de 10 anos de trabalho, com participação efetiva em inúmeros eventos por todos os recantos do Rio Grande do Sul, e outros estados do Brasil, além de uma viagem a Europa em Outubro de 2005 para divulgação da cultura gaúcha e fundação de um CTG (Centro de Tradições Gaúchas) em Paris. Esse currículo cultural se fortalece através da credibilidade proporcionada pelas parcerias conquistadas ao longo dos anos que apostam e investem no trabalho realizado pelo Instituto Escola do Chimarrão. São empresas de grande reconhecimento no mercado como Carrefour, Ferrari Consultoria Tributária, Ultragaz, Dimelthoz, Churrascaria Vento Haragano (São Paulo), além de várias empresas locais, e também órgãos públicos como a Polícia Federal do Rio Grande do Sul, Secretarias Estaduais e Governo do Estado.

O reconhecimento ao trabalho da Escola do Chimarrão pode ser comprovado através das incontáveis matérias divulgadas nos meios de comunicação, todas elas promovidas por mídia espontânea. São matérias em jornais de grande circulação como o jornal Zero Hora e outros, jornais locais, revistas, inclusive de tiragem nacional como é o caso da Veja, programas de televisão como Jornal Nacional, Rota 36 (TV COM), Estúdio 36 (TV COM), Ana Maria Braga, Jornal do Almoço, Bom Dia Rio Grande, Tudo em Dia (RECORD), Pampa e Cerrado (TV Brasília), entre outros.

A realização do trabalho se dá através de montagem do stand no evento a ser realizado. O espaço utilizado é disponibilizado pelo contratante, servindo o ônibus adaptado que foi doado pela Polícia Federal ao Instituto como ambiente de atendimento. O mesmo recebeu toldos que servem de sala de trabalho durante a participação nos eventos. A montagem do ambiente caracterizado com temática regional é feita pela equipe da Escola do Chimarrão, onde são expostos até 36 modelos diferentes de preparo do mate, é realizado o fornecimento de erva-mate e água quente gratuitamente a todos os participantes e visitantes do evento, e são fornecidas por meio de explicações, as mais diversas informações sobre os mais de 500 anos de história da erva-mate e do chimarrão, bem como seus benefícios físicos, medicinais e sociais. As atividades são desenvolvidas por uma equipe devidamente treinada, onde todos os atendentes trabalham pilchados e, é **disponibilizado equipamento de som para a realização das oficinas e sonorização do ambiente.**

O público participante recebe informações curiosas sobre este hábito tão salutar que está incutido em nosso cotidiano e que muitas vezes não dispõe do merecido reconhecimento, além de aprender na prática, formas simples de preparar a bebida mais tradicional e característica dos gaúchos através das oficinas realizadas

no evento.

Outra modalidade importante de trabalho, são as visitas realizadas às escolas do município, que devem ser pré-agendadas, onde são realizadas palestras com aulas teóricas e práticas aos alunos participantes. Durante estas palestras é realizada a Dinâmica da Vida, projeto de cunho preventivo, que objetiva o alerta aos jovens e adolescentes sobre o uso de entorpecentes lícitos e ilícitos e que tem o apoio da Polícia Federal.

Mais informações na página www.escoladochimarrao.com.br .

000016

2. Objetivos

- Fazer o resgate da cultura da erva-mate e chimarrão, (os 500 anos da erva-mate)
- Explorar o aspecto social, (a magia da integração)
- Propriedades medicinais do chimarrão, (que são muitas!!!)
- Chimarrão com arte, (Exposição de até 36 modelos diferentes)
- Agregar novos consumidores à erva-mate, na forma de chimarrão, chá ou outras formas de consumo.
- Difundir o hábito salutar do chimarrão a quem procura por saúde e qualidade de vida.

3. Principais Eventos

- Expointer – Esteio - RS
- Expoagro Afubra – Rio Pardo - RS
- Rua da Cidadania – Diversas cidades do Rio Grande do Sul
- Reponte da Canção Gaúcha – São Lourenço do Sul - RS
- Estação Verão SESC – Litoral do Rio Grande do Sul
- Fenachim – Venâncio Aires - RS
- Autopar – Curitiba – PR.
- Festival da Mentira – Nova Bréscia - RS
- Expofeira – Camaquã - RS
- Expotchê – Brasília – DF
- Maturidade Ativa SESC – Torres - RS
- Feijão – Sobradinho - RS
- Festa do Milho e do Feijão Souza Cruz – Vale do Rio Pardo - RS
- Festa da Ovelha – Encruzilhada do Sul - RS
- Semana do Meio Ambiente General Motors (GM) – Gravataí , entre outros.

5. Metas e Público Alvo

000317

A meta é atingir o máximo de pessoas possível, difundindo e divulgando o chimarrão por suas propriedades e benefícios. Em 2008, foram mais de 279.000 pessoas que tiveram contato direto com a Escola do Chimarrão, para 2009 a meta é superar 300.000 pessoas.

O perfil do público alvo é amplo, e se volta a pessoas de todas as faixas etárias, que buscam qualidade de vida e hábitos saudáveis, além de curiosos sobre o chimarrão e a cultura gaúcha. Outro enfoque a ser dado, é o trabalho realizado com crianças e adolescentes, abordando o tema do mate como hábito e cultura salutar e de prevenção ao uso de drogas. O número de pessoas atendidas varia de acordo com o número de participantes e foco do evento, mas constantemente, o stand da Escola do Chimarrão é um dos mais visitados (ou o mais visitado!), nos eventos onde participa.

6. Anexos

Conteúdo Programático desenvolvido.

Em caso de dúvidas ou contato, ligar para 51 9214 6562 – Sr. Pedro José Schwengber, ou pelo e-mail pedro@escoladochimarrao.com.br

Atenciosamente,

Pedro José Schwengber
Diretor Executivo Instituto Escola do Chimarrão

ESCOLA DO CHIMARRÃO

Escola do CHIMARRÃO 018



TEMAS DESENVOLVIDOS

DINÂMICA DA VIDA.

Projeto de Prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes, desenvolvida por meio de atividade prática, onde os alunos interagem com o instrutor. Como mensagem final, ressalta-se a importância de hábitos saudáveis através do seguinte dizer:

"Se quiseres erva, ceva um chimarrão. No sabor desta bebida, terás muitos parceiros e viverás a pura tradição. – Drogas NÃO!!!"

000019

PROPRIEDADES MEDICINAIS E NUTRITIVAS DA ERVA-MATE.

Análises e estudos sobre a erva-mate tem revelado uma composição que identifica diversas propriedades benéficas ao ser humano, pois estão contidos nas folhas da erva-mate alcalóides (cafeína, teofilina, teobromina, etc...), ácidos fólicos e cafeico (taninos), vitaminas (A, B1, B2, C, e E), sais minerais (alumínio, ferro, fósforo, cálcio, magnésio, manganês e potássio), proteínas (aminoácidos essenciais), glicídeos (frutose, glucose, sacarose, ...), lipídios (óleos essenciais e substâncias ceráceas), além de celulose, dextrina, sacarina e gomas. Por tudo isso, a erva-mate é considerada um "alimento quase completo", contendo a maioria dos nutrientes necessários ao nosso organismo.

O consumo da erva-mate está relacionado também ao poder que ela tem de estimular a atividade física e mental, atuando benéficamente sobre os nervos e músculos, combatendo a fadiga, proporcionando a sensação de saciedade, sem provocar efeitos colaterais como insônia e irritabilidade (apenas pessoas sensíveis aos estimulantes contidos na erva-mate podem sofrer algum efeito colateral). A erva também atua sobre a circulação, acelerando o ritmo cardíaco e harmonizando o funcionamento bulbo medular. Age sobre o tubo digestivo, facilitando a digestão sendo diurética e laxativa. É considerada ainda um ótimo remédio para a pele e reguladora das funções cardíacas e respiratórias, além de exercer importante papel na regeneração celular.

Assim, os pesquisadores concluíram que o mate contém praticamente todas as vitaminas necessárias para sustentar a vida, e que a erva-mate é uma planta indiscutivelmente especial, já que é muito difícil encontrar em qualquer lugar do mundo outra planta que se iguale ao seu valor nutricional.

BENEFÍCIOS DA ERVA-MATE

- Digestiva
- É um moderado diurético.
- Estimulante das atividades físicas e mentais
- Auxiliar na regeneração celular
- Elimina A fadiga
- Contém vitaminas - A, B1, B2, C E E.
- É rica em sais minerais como cálcio, ferro, fósforo, potássio, manganês.
- É um estimulante natural que não tem contra-indicações
- É vaso-dilatador, atua sobre A circulação acelerando O ritmo cardíaco.
- Auxiliar no combate ao colesterol ruim (ldl), graças a sua ação antioxidante.
- Por ser estimulante possui também poderes afrodisíacos, graças a vitamina "e" presente na erva.
- É rica em flavonóides (antioxidantes vegetais) que protegem as células e previnem o envelhecimento precoce, tendo um efeito mais duradouro pela forma especial como se toma o mate.
- Segundo o médico pesquisador, Dr. Oly schwingel, é indicado o uso do mate de 2 a 3 vezes ao dia.
- Previne a osteoporose, fortalecendo a estrutura óssea graças ao cálcio e as vitaminas.
- Contribui na estabilidade dos sintomas da gota (excesso de ácido úrico no organismo)
- É rico em fibras que contribuem para O bom funcionamento do intestino.
- Auxiliar em dietas de emagrecimento
- Atua benéficamente sobre os nervos E músculos.
- Regulador das funções cardíacas e respiratórias
- É considerado um "alimento quase completo", pois contém A maioria dos nutrientes necessários para sustentar A vida.
- Segundo o instituto pasteur da França e a sociedade científica de Paris, não existe no mundo outra planta que se iguale à erva-mate em suas propriedades e seu valor nutricional.

O FATOR HUMANO E SOCIAL DO CHIMARRÃO

O chimarrão oferece muito mais do que apenas benefícios físicos e mentais.

Proporciona conhecimento, troca, partilha, diálogo, vivência, experiência, cultura, tradição e sentimentos nobres, além de uma infinidade de propriedades medicinais que tratam do corpo.

000020

O chimarrão em suas diversas formas enriquece o dia a dia de seus consumidores, pois, mateando solito, o homem se volta aos seus anseios, suas dúvidas e é no silêncio do mate que encontra um companheiro que, calado, responde a todas as suas perguntas.

É na Roda de Mate, que se trocam experiências, os mais velhos contam aos jovens causos de antigamente e a história vai passando, de boca em boca, de geração a geração. É também durante a Roda de Mate que a família se reúne e, em comunhão, partilha de um hábito tão completo. Conversa, resolve seus conflitos, convive e cresce unida. Filhos se espelhando nos pais, que outrora, numa roda como aquela, se espelharam em seus pais. É assim que nossa cultura e tradição são passadas.

Assim, o Mate também é um símbolo da Liberdade, Igualdade e Humanidade, pois, numa Roda de Mate, todos são iguais. Peão e patrão, rico ou pobre, indiferente de raça, cor, religião ou posição social. Todos tomam da mesma cuia e da mesma bomba num silencioso tratado de paz, respeito e união, numa aliança que não tem começo ou fim.

Diz-se que não existe nada mais universal do que o regional. E o chimarrão é uma linguagem universal que todos nós, da América do Sul, nascemos sabendo falar. Nós mateamos desde piás. Muitas vezes, nem sabemos porque ou de onde vem este hábito e seus valores, mas desde muito pequenos, sabemos o que fazer.

Segundo o médico pesquisador Dr. Oly Pedrinho Schwingel, a erva-mate age beneficentemente sobre o sistema nervoso central, por isso, os usuários do mate são menos propensos ao uso do álcool e drogas, vícios que desestruturam a sociedade em que vivemos, destruindo as famílias e corrompendo os homens.

Por isso, e por todos os benefícios da erva-mate, é que nós acreditamos que vale a pena estimular o uso do chimarrão, como cultura que agrega e valoriza o ser humano e como hábito, que fortalece e mantém vivas nossas tradições.

OS DEZ MANDAMENTOS DO CHIMARRÃO

- 1 -NÃO PEÇAS AÇÚCAR NO MATE
- 2 -NÃO DIGAS QUE O CHIMARRÃO É ANTI-HIGIÊNICO
- 3 -NÃO DIGAS QUE O MATE ESTÁ QUENTE DEMAIS
- 4 -NÃO DEIXES UM MATE PELA METADE
- 5 -NÃO TE ENVERGONHES DO "RONCO" NO FIM DO MATE
- 6 -NÃO MEXAS NA BOMBA
- 7 -NÃO ALTERES A ORDEM EM QUE O MATE É SERVIDO
- 8 -NÃO DURMAS COM A CUIA NA MÃO
- 9 -NÃO CONDENES O DONO DA CASA POR TOMAR O PRIMEIRO MATE
- 10 -NÃO DIGAS QUE O CHIMARRÃO DÁ CÂNCER NA GARGANTA

(PÉRCIO DE MORAES BRANCO)

TRÊS MANEIRAS DE CURTIR (CURAR) SUA CUIA

000021

1 – Prepare um chá de Macela (marcela) bem forte, e a noite coloque dentro da cuia a ser curtida, adicionando ainda, um pouco de flores de macela (marcela) dentro do porongo. Deixe essa infusão dentro da cuia por aproximadamente 12 horas, para que o porongo absorva o sabor do chá. Depois lave a cuia com água fervente, e ela estará pronta para o uso.

2 – Cura-se uma cuia enchendo-a de erva-mate pura ou misturada com cinza vegetal e água quente. Este pirão deve permanecer por dois ou três dias, sempre úmido, para que o gosto da erva-mate acabe impregnando o porongo. A cinza é para dar maior resistência ao porongo.

Passado o tempo determinado, retira-se a erva-mate da cuia raspando com uma colher, para eliminar todos os resíduos.

Enxágüe a cuia com água quente, e ela estará curada ou curtida, pronta para o uso.

3 – Muitas vezes quando o porongo é macio demais ou a cuia já curtida fica muito tempo sem uso, ela pode adquirir um sabor desagradável de cuia azeda, para corrigir este problema passe mel em todo o interior da cuia, coloque álcool, e coloque fogo, deixando que o álcool queime até o fim, após este processo, enxágüe a cuia com água fervente, e ela novamente poderá ser usada sem problemas.

Vídeos Didáticos:

- Motivacional – O vôo das Gaivotas.
- Histórico – Os 500 anos de evolução dos processos da Erva-Mate.

-Exposição:

- Até 36 modelos diferentes de preparo do chimarrão



-Demonstrações Práticas:

- Além dos modelos da Exposição, demonstração do preparo do chimarrão de 11 segundos.

2ª. Alteração Contratual de "RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA. - 000022
CNPJ nº 07.369.253/0001-86 - NIRE nº 43205499894

8 - Resolvem ainda os quotistas, Consolidar o Contrato Social da sociedade, que passará pois, a partir desta data, a se reger pelas seguintes cláusulas e condições:

Consolidação do Contrato Social de "RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA.-ME"

Cláusula I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e FORO

A sociedade gira sob a Denominação social "RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA. - ME", e tem sede e foro jurídico na Rua Jacob Becker, nº 881, centro, na cidade de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000.

Cláusula II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de Consultoria, Organização, Produção e Promoção de Eventos Culturais (CNAE: 7739-0/03, 7739-0/99, 7420-0/01, e 7420-0/04); e Comércio Varejista de Cuias, Bombas e Outros Artigos para Chimarrão (CNAE: 4759-8/99).

Cláusula III – ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso da denominação social compete aos quotistas ROSILEIA SCHWENGBER e TIAGO SCHWENGBER, conjunta ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, persistindo, sempre que o fizerem, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, respondendo pessoalmente pelos danos causados.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), dividido em 750 (setecentas e cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quant.de Quotas	Capital Social	%
ROSILEIA SCHWENGBER	375	R\$ 375,00	50 %
TIAGO SCHWENGBER	375	R\$ 375,00	50 %
TOTAL	750	R\$ 750,00	100 %

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, nos termos que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula VI – CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

O capital subscrito individualmente pelo sócio é intransferível a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem assiste o direito de preferência. O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, contanto que comunique sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Seus haveres serão determinados com base no último Balanço Patrimonial. O reembolso a ser satisfeito ao sócio retrante será pago em até 10 (dez) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a efetiva retirada.

2ª. Alteração Contratual de "RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA. - ME"
CNPJ nº 07.369.253/0001-86 - NIRE nº 43205499894

GEANE CAETANO, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/03/1969, na cidade de Venâncio Aires/RS, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1661, centro, cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, portadora da cédula de identidade nº 2037069966-SSP/RS e CPF nº 497.222.390-15; **ROSILEIA SCHWENGBER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/05/1978, na cidade de Venâncio Aires, psicóloga, residente e domiciliada Rua Jacob Becker, nº 881, centro, na cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, portadora da cédula de identidade nº 1060054754-SSP/RS e CPF nº 898.786.040-04; e **FERNANDA WESCHENFELDER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/08/1982, na cidade de Venâncio Aires - RS, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Henrique Myllius, nº 1270, apto. 201, centro, na cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, portadora da cédula de identidade nº 9075335357 - SSP/RS, e CPF nº 003.637.340-07; únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de "**CAETANO, SCHWENGBER & CIA. LTDA. - ME**", com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 1152, sala 60, centro, na cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.369.253/0001-86, constituída conforme contrato social e posterior Alteração Contratual arquivados na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205499894, em 03/05/2005; mais o neo-quotista **TIAGO SCHWENGBER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/12/1980, na cidade de Venâncio Aires - RS, bancário, residente e domiciliado na Rua Jacob Becker, nº 881, centro, na cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, portador da cédula de identidade nº 3083348635 - SJS/RS, e CPF nº 819.001.390-49; resolvem, de comum acordo, alterar seus instrumentos constitutivos, na forma como segue:

1 - A quotista **GEANE CAETANO**, possuidora de 250 (duzentas e cinquenta) quotas de capital, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), transfere neste ato, a título oneroso, a totalidade de suas quotas sociais ao neo-quotista **TIAGO SCHWENGBER**, já qualificado.

2 - A quotista **FERNANDA WESCHENFELDER**, possuidora de 250 (duzentas e cinquenta) quotas de capital, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), transfere neste ato, a título oneroso, a totalidade de suas quotas sociais à quotista **ROSILEIRA SCHWENGBER** e ao neo-quotista **TIAGO SCHWENGBER**, já qualificado, sendo que cada um adquire 125 (cento e vinte e cinco) quotas de capital.

3 - As quotistas **GEANE CAETANO** e **FERNANDA WESCHENFELDER**, face a transferência integral de suas quotas de capital, retiram-se da sociedade, declarando nada mais ter a receber, a qualquer título ou pretexto, dando plena, geral e rasa quitação à sociedade e aos sócios remanescentes.

4 - Face a alteração societária, é alterada a razão social da empresa, que passará a usar a Denominação Social "**RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA. - ME**".

5 - O endereço da Sede da sociedade é alterado para a Rua Jacob Becker, nº 881, centro, na cidade de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000.

6 - O Objeto Social também é alterado para as atividades de: Consultoria, Organização, Produção e Promoção de Eventos Culturais (CNAE: 7739-0/03, 7739-0/99, 7420-0/01, e 7420-0/04); e Comércio Varejista de Cuíás, Bombas e Outros Artigos para Chimarrão (CNAE: 4759-8/99).

7 - A Administração da sociedade, a partir desta data, passará a ser exercida, conjunta ou isoladamente, pelos quotistas **ROSILEIA SCHWENGBER** e **TIAGO SCHWENGBER**.

2ª. Alteração Contratual de "RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA. - ME"
CNPJ nº 07.369.253/0001-36 - NIRE nº 43205499894

0002'

Cláusula VII – FALECIMENTO DE QUOTISTA

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos do "de-cujus", podendo fazerem-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados mediante o último balanço patrimonial encerrado antes do seu falecimento.

Cláusula VIII – PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula IX – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade, com início de suas atividades em 23/05/2005, conforme seu Contrato Social originário, é por prazo de duração indeterminado, vigorando a presente Alteração Contratual com Consolidação do Contrato Social, a partir da data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.

Cláusula X – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro de Venâncio Aires – RS.

Cláusula XI – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Venâncio Aires - RS, 11 de agosto de 2008.

[Handwritten signature]

GEANE CAETANO

[Handwritten signature]

ROSILEIA SCHWENGBER

[Handwritten signature]

FERNANDA WESCHENFELDER

[Handwritten signature]

TIAGO SCHWENGBER

Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720

almirosmar@terra.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de Tiago Schwengber por RTP Consultoria de Eventos Ltda - Me Doure

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Venâncio Aires, 13 de agosto de 2008

Almir Osmar Lemos - Tabelião de Notas
Emol: RS 3,60 + Selo digital - RS 0,20 - 0728/01.0000008.07283

[Handwritten signature]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.369.253/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2005
NOME EMPRESARIAL RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA		000025
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOUR R JACOB BECKER	NÚMERO 881	COMPLEMENTO
CEP 95.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENANCIO AIRES
UF RS		TELEFONE (51) 9214-6562
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 10:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.369.253/0001-86

000026

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:56 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: **8A7D.0805.415C.BDF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012792280

000027

Identificação do titular da certidão:

Nome: RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA ME

Endereço: -

CNPJ: 07.369.253/0001-86

Certificamos que, aos 06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022374402

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 1980 - RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA - 07.369.253/0001-86
Endereço : JACOB BECKER, 881,
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : VENANCIO AIRES/RS 95800-000
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, para os devidos fins, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a tributos e penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Esta certidão compreende os tributos Mobiliários (Imposto Sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados do Município de Venâncio Aires.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Venâncio Aires, 06 de DEZEMBRO de 2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.venancioaires.rs.gov.br>.

Certidão expedida pela internet é válida por 30 dias.

TD81.4647.I3HT.8340

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.369.253/0001-86

Certidão nº: 164126163/2018

Expedição: 10/12/2018, às 10:45:51

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.369.253/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000030

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07369253/0001-86
Razão Social: RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA JACOB BECKER 881 / CENTRO / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019

Certificação Número: 2018120301272277510629

Informação obtida em 06/12/2018, às 12:58:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000031

Processo de Inexigibilidade: 36/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 268/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.

Favorecido: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME, CNPJ: 07.369.253/0001-86

Valor Total R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 36/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

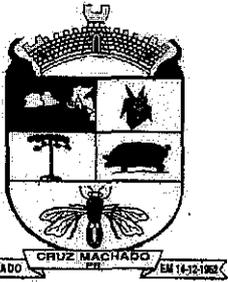
Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de dezembro de 2018.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gebek
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1615 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 11 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	01
Extratos	03
Relatórios	
Diversos	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Portarias	
Diversos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	04

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
268/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, Inciso III

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

RTP Consultoria de
Eventos Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
36/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 268/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.

Favorecido: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME, CNPJ: 07.369.253/0001-86

Valor Total R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 36/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
269/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°
84/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LAS Segurança Ltda ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança no evento 7ª Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do Município de Cruz Machado, bem como para a final dos jogos municipais, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93

– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LAS Segurança Ltda ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 84/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 269/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança no evento 7ª Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do Município de Cruz Machado, bem como para a final dos jogos municipais, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo. Favorecido: LAS Segurança Ltda ME, CNPJ: 13.050.015/0001-06

Valor Total R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 84/2018. **000033**

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.076.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
271/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°
85/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paulo Soransso Feiras e eventos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de tendas, coberturas, cadeiras, mesas e banheiros móveis para utilização na 7ª Festa da Erva Mate desenvolvida nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93

POLÍTICA | Da ADI-PR

Em reunião com representantes do setor produtivo, Ratinho Junior apresentou proposta para impulsionar a exportação

O projeto de integrar os oceanos Atlântico e Pacífico já foi discutido pelo governador eleito com o futuro presidente, Jair Bolsonaro

O governador eleito, Ratinho Junior, assinou na manhã desta segunda-feira, 10, na sede do Sebrae, em Curitiba, convênio de cooperação técnica entre a Instituição, a Itaipu Binacional e o G7, grupo de entidades representativas do setor produtivo paranaense, para o desenvolvimento de políticas públicas e fiscais de melhoria do ambiente político e empresarial no estado do Paraná. "É importante dividirmos a responsabilidade pela busca de soluções, aproveitando a experiência das entidades, com o intuito de fortalecer os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento do estado", declarou Ratinho Junior.

No encontro, que contou com a presença do diretor-geral da Itaipu

no Paraguai, José Alberto Alderete Rodríguez, o governador eleito reforçou a importância da integração entre o país vizinho e o Brasil e apresentou a proposta que levou ao presidente eleito, Jair Bolsonaro, de criar uma ligação dos oceanos Atlântico e Pacífico. O projeto facilitará as transações internacionais e impulsionará a comercialização de produtos dos países da América do Sul com outros mercados. "Seria uma espécie de canal do Panamá da América Latina, um grande projeto criado em parceria com os países que fazem parte do nosso continente, que impulsionaria as exportações e beneficiaria a todos os países vizinhos ao Brasil", explicou Ratinho Junior.



PORTO UNIÃO | Por Jair Nunes
jair@jornalocomercio.com

OAB abre processo contra Bacharel em direito por exercício ilegal da profissão

Bacharel representa escritório de Curitiba e captava clientes com vínculos à extinta RFFSA

Não basta cursar a faculdade de direito, obter aprovação e ter expedido seu diploma ou certificado de conclusão do curso, para ser advogado. Para ser advogado é preciso estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). São atividades privativas de advocacia a postulação em juízo e as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica. Na prática não é isso que vem acontecendo em alguns casos.

Em Porto União a comissão de fiscalização flagrou um caso onde um bacharel em Direito, representando um escritório de Curitiba-PR, estava captando possíveis interessados para uma ação envolvendo a Rede Ferroviária Federal S/A

Anônima (RFFSA). Nesse contexto, o bacharel foi denunciado por exercício ilegal da profissão e o escritório está sendo denunciado na OAB-PR, por estar atuando em solo catarinense.

Na última sexta-feira, foi realizada uma audiência com os envolvidos. O membro do Conselho Estadual de Fiscalização da OAB, seccional de Santa Catarina, Adir Martins, esteve em Porto União e participou da audiência. À reportagem de O Comércio, o conselheiro disse que não é incomum bacharéis de direito atuarem como advogados. "O problema é esse, para atuar como advogado, é preciso ter a inscrição na OAB, senão caracteriza exercício ilegal da profissão", explicou.

Ainda segundo Martins haverá, "após a audiência de sexta, o andamento do procedimento disciplinar administrativo, o bacharel vai receber um atestado de inidoneidade e não poderá retirar a carteira da OAB, e em relação ao escritório de Curitiba, será encaminhado expediente a seccional do Paraná para que tome as providências cabíveis", disse.

Vitrine perigosa

O Conselho Estadual de Fiscalização da OAB, seccional de Santa Catarina, Adir Martins alerta para os anúncios milagrosos, dispostos em redes sociais ou enviados por mala direta pelo e-mail. Não existe milagres e nem gordas quantias de

dinheiro voando por aí. "O advogado que faz qualquer tipo de promessas aos seus clientes está fazendo de forma irregular. O nosso código de ética veda que qualquer profissional possa angariar clientes, prometendo valores ou dando certeza de sentença final positiva", disse.

Martins disse que todo o cliente pode e deve exigir as credenciais do seu advogado para aferir a regularidade da sua inscrição na ordem, endereço físico de seu escritório, entre outras medidas. Ele defende que todo o advogado devidamente inscrito, tem de manter seus dados atualizados na seccional de seu estado e no próprio site da OAB, esses dados podem ser visualizados.

Quanto a essas ações suposta-

mente milagrosas, as pessoas devem se precaver, e cuidar para não assinar documentos. "Como o caso do bacharel em direito tem escritórios administrativos usurpando funções de advogados legítimos. Esse campo é fértil. Em caso de dúvidas procure um escritório conhecido de sua própria cidade ou um advogado domiciliado e que esteja trabalhando na sua cidade ou região", aconselha.

Jair Nunes



Magnum Brites & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84500-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.888.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018
PROCESSO COMPRA Nº 139/2018
DISPENSA Nº 36/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: F P ENGENHARIA LTDA/
CNPJ: 27.338.122/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto elétrico de iluminação natalina, com ligação de energia elétrica temporária, com fornecimento de ART de projeto e execução. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2019. VALOR: R\$ 800,00 (novecentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Cemarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 05 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junier
Prefeito Municipal
Contratante
F P ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000

CNPJ 78.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018
- FCMG

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME. OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de empresa "Escola de Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25, Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 90/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA/CNPJ: 09.493.010/0001-80, com o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação de empresa destinada a fornecer links de internet. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. **Porto Vitória PR 11 de dezembro de 2018**

Ricardo Castilho de Oliveira
Praçoiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 85/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no artigo 26 da Lei de Licitação Nº 11.050/01-06 em conformidade com o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018.

Autoriza em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa "Escola do Chimarrão" para participar do evento "Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018".

Favorecido: RTP Consultoria de Eventos Ltda - ME, CNPJ: 07.369.253/0001-66
Valor Total R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)
Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 85/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 282/2018 - ALTERADO
Relifação de Edital de Prego Presencial 190/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que devido a não publicação nos meios legais, em tempo hábil, por falta de jornal "O Comércio" fica alterada a data de abertura da processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de janeiro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Meliores informações podem ser retiradas no Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. **Porto União - SC, 11 de dezembro de 2018.**

Euseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2018

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 005/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, SOLICITA o comparecimento das contribuintes obsoletas relacionados ao Departamento de TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, localizada à Rua Padre Ancheta, nº 126, Centro - Porto União SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para comparecer-se da decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa.

NOME	REFERENTE
PEDRO ROGERIO MEDRZYCKI	5369
RODRIGO LUIZ GALMOLIN - MEI	2915
JOSE PAIROLI	9048
CLAUDIR KOSHINSKI - MEI	3136
JUSSARA NEPPEL & CIA LTDA ME	3124
ANA PAULA FREISLEBEN SCHNEIDER - FI ME	2320
SILVIA LETICIA HENKE - MEI	3217

Porto União, 04 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 261 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 271/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Paulo Soransso Feiras e eventos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de tendas, coberturas, cadeiras, mesas e banheiros móveis para utilização no 7º Festa de Erva Mate desenvolvida nesta municipalidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Paulo Soransso Feiras e eventos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 85/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018.

Autoriza em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de tendas, coberturas, cadeiras, mesas e banheiros móveis para utilização no 7º Festa da Erva Mate desenvolvida nesta municipalidade.

Favorecido: Paulo Soransso Feiras e eventos, CNPJ: 09.544.493/0001-03
Valor Total R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 85/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.02.2.078.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 282/2018 - ALTERADO
Relifação de Edital de Prego Presencial 190/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que devido a não publicação nos meios legais, em tempo hábil, por falta de jornal "O Comércio" fica alterada a data de abertura da processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de janeiro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Meliores informações podem ser retiradas no Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. **Porto União - SC, 11 de dezembro de 2018.**

Euseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2018

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 005/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, SOLICITA o comparecimento das contribuintes obsoletas relacionados ao Departamento de TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, localizada à Rua Padre Ancheta, nº 126, Centro - Porto União SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para comparecer-se da decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa.

NOME	REFERENTE
PEDRO ROGERIO MEDRZYCKI	5369
RODRIGO LUIZ GALMOLIN - MEI	2915
JOSE PAIROLI	9048
CLAUDIR KOSHINSKI - MEI	3136
JUSSARA NEPPEL & CIA LTDA ME	3124
ANA PAULA FREISLEBEN SCHNEIDER - FI ME	2320
SILVIA LETICIA HENKE - MEI	3217

Porto União, 04 de dezembro de 2018.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 84/2018.
Interessado: Secretaria Municipal da Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018.

Autoriza em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança no evento 7º Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do Município de Cruz Machado, bem como para a final dos jogos municipais, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo.

Favorecido: LAS Segurança Ltda ME, CNPJ: 13.050.015/0001-06
Valor Total R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.02.2.078.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 90/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: PERFECT PROVIDOR DE INTERNET LTDA/CNPJ: 09.493.010/0001-80, com o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação de empresa destinada a fornecer links de internet. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca da União da Vitória, Estado do Paraná. **Porto Vitória PR 11 de dezembro de 2018.**

Kurt Nielsen Junior
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018
PROCESSO Nº 191/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Micro revestimento a frio com inclusão modificada com polímero da 1,5 cm, brilha com areia com a material aplicado conforme condições, quantidades a exigências estabelecidas nesta edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR informa a todos os interessados que a Sessão de Disputa da licitação supracitada, marcada para o dia 14/12/2018 às 14h00min, está SUSPENSADA para análise do Requerimento Protocolado no dia 14/12/2018, referente à impugnação da referido edital. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa a possíveis alterações serão divulgadas através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, Centro, telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniãodavitoria.pr.gov.br. Para todas as referências de tempo será observada o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 11 de dezembro de 2018.

María Celeste de Assunção Mance
Praçoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LAS Segurança Ltda ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança no evento 7º Festa de Erva Mate e 66º Aniversário do Município de Cruz Machado, bem como para a final dos jogos municipais, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 2 meaea
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: LAS Segurança Ltda ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 89/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: GUSTAVO WIETZKE 04467242970/CNPJ: 13.416.468/0001-58, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e sessenta reais).
OBJETO: Registro de preço para futura a eventual aquisição de toner para impressora LASER JET PRO MFP M130 FW. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 16 de abril de 2019. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. **Porto Vitória PR 11 de dezembro de 2018.**

Kurt Nielsen Junior
Praçoiro Municipal.

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717
Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Administrativo Nº 035/2018
Processo de Compra Nº 31/2018
Dispensa Nº 08/2018

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, devido a não haver possibilidade da conclusão da processo licitatório em tempo hábil, para a inscrição da equipe de educação, no fórum promovida pela UNDIME PARANÁ, realizado nas dias 03 e 04 de abril de 2018, na cidade de Curitiba, fica este processo dado como fracassado. **Porto Vitória - Pr, 11 de dezembro de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 89/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: GUSTAVO WIETZKE 04467242970/CNPJ: 13.416.468/0001-58, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e sessenta reais).
OBJETO: Registro de preço para futura a eventual aquisição de toner para impressora LASER JET PRO MFP M130 FW. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 16 de abril de 2019. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. **Porto Vitória PR 11 de dezembro de 2018.**

Ricardo Castilho de Oliveira
Praçoiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 11 de dezembro de 2018, Edição 6177, página 02.

ONDE SE LE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 195/2018

LÊ-SE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 210/2018
União da Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Horóscopo
Previsão para hoje

Áries: Hoje, vai precisar tomar cuidado para não misturar assuntos profissionais e pessoais. Curiosidade e empolgação confundido em alta. Aguarde bons momentos. Cor: verde-escuro.

Touro: De estes acentuam sua impaciência no trabalho, mas é melhor controlar a ansiedade. Bom astral para lidar com impostos e pagamentos. Cor: vermelho.

Gêmeos: Na profissão, a dica é se aproximar de colegas que pensam como você e agir em equipe. Astral favorável para investir em uma parceria ou sociedade. Cor: laranja.

Câncer: Há chance de ter algum tipo de problema com parceiros hoje; fique alerta. Trabalhos de rotina estão protegidos pelos astros. Cuidado melhor da saúde. Cor: creme.

Leão: Ótima dia para solucionar questões complicadas no trabalho. Cuidado bem de seu dinheiro mantendo as contas em dia. Você é a viver momentos maravilhosos. Cor: azul-uvivo.

Virgem: Aproveite as boas energias astrais para colocar as contas em dia, ganhar um dinheiro extra e até correr atrás do sonho da casa própria. Você vai buscar segurança. Cor: bege.

Libra: Pode ter de lidar com confusões no ambiente familiar, ainda mais se quiser que tudo seja feito do seu jeito. Tenha ser flexível. Tire proveito da sua agilidade mental. Cor: azul.

Escorpião: Agir em segredo, por enquanto, pode ser a melhor maneira de angustiar seu bolso. Vale a pena ter cautela com focos, especialmente no trabalho. Cor: verde.

Sagitário: Melhor ficar de olho na sua grana hoje. No trabalho, o astral é positivo para reuniões. Diversão garantida com amigos. Pensa mais no seu futuro. Cor: verde-claro.

Capricórnio: Trabalhos relacionados a pesquisas e estudos vão bem. Dedique-se mais à carreira, porém, sem bater de frente com alguém que tem um cargo superior. Cor: preto.

Aquário: No trabalho, pode ser complicado dar conta de algumas tarefas que dependem também de outras pessoas. Podem surgir algumas novidades na vida a dois. Cor: pink.

Peixes: Nas amizades, uma certa tensão pode até estremecer as laços com alguém próximo. Profissionalmente, é um ótimo momento para traçar metas futuras. Cor: amarelo.

Previsão do tempo Fonte: Valeo

Mínima: 15° | Máxima: 31°
Manhã: Sol
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Valdete e Gentil veem Alain a Isabel se beijando. Flávio ironiza quando Ans diz que Julia Castelo é a vida passada de Cris. Alcin e Isabel se amam. No passado, Eugênio não gosta dos comentários da Padre Luiz durante o jantar. Cris/Julia se encontra com Danilo. Alcin descobre que Cris estava à procura de uma cabana em ruínas. Alcin encontra seu anel na gruta. Danilo se surpreende com a atitude de Cris/Julia.

O TEMPO NÃO PARA
Marocas fica encantada com o apartamento. D detetive diz a Lúcio que as investigações apontam que a família Sabino planejou a morte de Emílio. Samuca convence Dona Sabino a aceitar o investimento de Lúlio no projeto do Tietê, para a alegria do banqueiro. Betina surpreende Samuca ao dizer que quer ser madrinha de seu casamento com Marocas. Marocas recebe uma ligação do hospital, informando que Agnese fugiu.

O SÉTIMO GUARDIÃO
Gabriel consegue chegar a Greenville. Nicolau se anima com a decisão de Diana, e Afradilhe se incomoda. Ojato tenta intimidar Valentim. Milu se preocupa com Afrodite. Diana chura ao lembrar de conversa com a mãe. Machado liberta Luz. Gabriel é levado para o hospital. Todos na praça festejam a liberdade de Luz. Lourdes Maria beija Olave. Rita de Cássia alerta Machado sobre Valentina. Aranha se espanta ao ver a marca nas costas de Gabriel. Valentina conta para Marcos Paula sobre a fonte. Gabriel conta sangue para o exame do DNA. Clotilde avisa a Valentina que convidará Luz e a família para a janta.

Nível do Rio Iguaçu
1,70
17 horas de ontem